

ESTRATÉGIA 2030 PARA O SETOR DA JUVENTUDE

Envolver as pessoas jovens com os valores do Conselho da Europa

A sustentabilidade de qualquer sociedade democrática depende da criatividade, dinamismo, compromisso social e competências das suas pessoas jovens



COUNCIL OF EUROPE



CONSEIL DE L'EUROPE

ESTRATÉGIA 2030 PARA O SETOR DA JUVENTUDE

**Envolver as pessoas jovens
com os valores do Conselho
da Europa**

Titulo original:

Youth Sector Strategy 2030 – Engaging young people with the Council of Europe’s values

© Conselho da Europa, novembro 2020

Capa e disposição: Jouve France

Texto originado e usado com a permissão do Conselho da Europa. Este documento é publicado por acordo com o Conselho da Europa, mas sob a responsabilidade exclusiva do tradutor. O texto de origem deve ser sempre citado da seguinte forma:

© Council of Europe, 2020 - edição inglesa; © Centro de Juventude de Lisboa, 2024 - tradução portuguesa.

Titulo em português:

Estratégia 2030 para o Setor da Juventude - Envolver as pessoas jovens com os valores do Conselho da Europa

Adaptação: Centro de Juventude de Lisboa do IPDJ, I.P.

Tradução: AP | PORTUGAL

© Centro de Juventude de Lisboa, dezembro de 2024



Índice

PREFÁCIO	5
RESOLUÇÃO CM/RES(2020)2 SOBRE A ESTRATÉGIA 2030 PARA O SETOR DA JUVENTUDE DO CONSELHO DA EUROPA	9
ESTRATÉGIA 2030 PARA O SETOR DA JUVENTUDE DO CONSELHO DA EUROPA ANTECEDENTES	20

Prefácio

O Conselho da Europa sempre considerou os jovens como uma maisvalia para a sociedade e uma força de mudança positiva. Esta filosofia tem estado subjacente às muitas iniciativas tomadas para os capacitar, para assegurar os seus interesses nas nossas comunidades e sociedades e para ajudar os jovens a beneficiarem, tanto quanto possível, dos direitos humanos, da democracia e do Estado de direito.

Os jovens estão no centro do nosso trabalho e beneficiam dele. Por isso, estão bem posicionados para proteger e promover os valores que o Conselho da Europa defende e que são cada vez mais importantes numa era de crescente populismo e desinteresse democrático.

A estratégia 2030 para o setor da juventude visa revitalizar a democracia pluralista, garantir o acesso dos jovens aos direitos, promover a vivência em conjunto em sociedades pacíficas e inclusivas e reforçar o trabalho com jovens, mantendo a flexibilidade necessária para responder às novas tendências e desafios que estão a surgir no nosso mundo em rápida mutação.

A estratégia 2030 para o setor da juventude ajudará os Estados-Membros a desenvolverem uma política de juventude que cumpra as normas da nossa Organização. Através desta abordagem holística, mas concreta, dos desafios que os jovens enfrentam, o Conselho da Europa continuará a investir, com determinação, nos jovens, reforçando as suas capacidades em consonância com os valores europeus que partilhamos.



Marija Pejčinović Burić
“Secretária-geral do
Conselho da Europa”

Lançamento da estratégia 2030 para o setor da juventude, 23 de janeiro de 2020, Estrasburgo



*Da esquerda para a direita:
Giorgios Chatzigeorgiou, vice-presidente do CCJ (2018-19);
Miriam Teuma, presidente do CDEJ (2018-19);
Marija Pečiniović Burić, Secretaria Geral;
Anja Olin Pape, presidente do CMJ e do CCJ (2018-19);
Ivan Hromada, vice-presidente do CDEJ (2018-19).*

Resolução CM/Res(2020)2 sobre a Estratégia 2030 para o setor da juventude do Conselho da Europa (adotada pelo Comité de Ministros a 22 de janeiro de 2020, na 1365.ª reunião de Representantes dos Ministros)

O Comité de Ministros,

Tendo em conta a declaração e o plano de ação adotados durante a 3.ª Cimeira de Chefes de Estados e de Governo do Conselho da Europa em Varsóvia em maio de 2005, a qual, em particular, estabelece que “o Conselho da Europa continuará a desenvolver a sua posição única na área da juventude”;

Tendo em conta a declaração adotada pelo Comité de Ministros na sua 129.ª Sessão, em Helsínquia, em maio de 2019, por ocasião do 70.º aniversário do Conselho da Europa, a qual, em particular, estabelece que “a unidade Europeia é necessária mais do que nunca para fazer face também a novos desafios, os quais ameaçam as nossas sociedades. É vital para a Organização responder rápida e eficientemente a questões emergentes nos nossos Estados-membros. (...) Nesse sentido comprometemo-nos a reforçar o papel único do Conselho da Europa enquanto uma estrutura eficaz para a cooperação pan-europeia”;

Tendo em conta a mesma declaração, na qual os autores também reconhecem “o papel chave da sociedade civil”, e que se compromete “a um diálogo sério e transparente com a sociedade civil a todos os níveis de intervenção”;

Nesta perspetiva, realçando a importância do sistema de gestão do Conselho da Europa na área da juventude enquanto um exemplo vivo da democracia participativa, combinando as vozes dos jovens Europeus e das autoridades públicas responsáveis pelas questões de juventude no Conselho Misto de Juventude (CMJ);

Tendo em conta a Convenção Cultural Europeia e a Convenção-Quadro do Conselho da Europa para a Proteção das Minorias Nacionais;

Tendo em conta a Declaração da 8.^a Conferência de Ministros do Conselho da Europa responsáveis pela juventude, intitulada “O futuro da política de juventude do Conselho da Europa: Agenda 2020”, e adotada em Kiev em outubro de 2008, e a Resolução CM/Res(2008)23 sobre a política de juventude do Conselho da Europa, adotada pelo Comité de Ministros a 25 de novembro de 2008;

Tendo em mente os resultados e as lições aprendidas da Agenda 2020;

Recordando a necessidade de preservar e reforçar o principal acervo do Conselho da Europa no domínio da política de juventude, incluindo a Recomendação CM/Rec(2019)4 do Comité de Ministros aos Estados-Membros sobre o apoio aos jovens refugiadas/os em transição para a vida adulta, a Recomendação CM/Rec(2017)4 do Comité de Ministros aos Estados-Membros sobre o trabalho com jovens, a Recomendação CM/Rec(2016)7 do Comité

de Ministros aos Estados-Membros sobre o acesso das pessoas jovens aos direitos, a Recomendação CM/Rec(2015)3 do

Comité de Ministros aos Estados-Membros sobre o acesso dos jovens de bairros desfavorecidos aos direitos sociais, a Recomendação CM/Rec(2010)7 do Comité de Ministros aos Estados-Membros relativa à Carta do Conselho da Europa sobre a Educação para a Cidadania Democrática e a Educação para os Direitos Humanos, a Recomendação Rec(2006)14 do Comité de Ministros aos Estados-Membros sobre a cidadania e a participação dos jovens na vida pública, a Recomendação Rec(2004)13 do Comité de Ministros aos Estados-Membros sobre a participação das pessoas jovens na vida local e regional, a Recomendação Rec(2003)8 do Comité de Ministros aos Estados-Membros sobre a promoção e reconhecimento a educação/aprendizagem não formal das pessoas jovens, e a Declaração Decl(29/05/2019) pelo Comité de Ministros sobre o legado da campanha de juventude Movimento Contra o Discurso de Ódio;

Tendo em mente a Estratégia do Conselho da Europa para os Direitos da Criança(2016-2021), a Estratégia do Conselho da Europa para a Igualdade de Género (2018-2023), a Estratégia do Conselho da Europa para a Deficiência (2017-2023), o Plano de Ação Temático para a Inclusão das Comunidades Ciganas e Viajantes (2016-2019), a Recomendação 1805 (2007) da Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa sobre blasfémia, insultos religiosos e discurso de ódio contra pessoas baseados na sua religião, e o trabalho do Conselho da Europa no campo da governação da internet e da inteligência artificial;

Tendo em mente a Resolução do Conselho da União Europeia e dos Representantes dos Governos dos Estados-membros reunidos no Conselho relativa ao “quadro para a cooperação

Europeia na área da juventude: A Estratégia da União Europeia para a Juventude 2019-2027”, a qual, em particular estabelece que, “O desenvolvimento de sinergias com o trabalho empreendido pelo Conselho da Europa nesta área deverá ser encorajado”;

Tendo em mente a Resolução das Nações Unidas A/RES/70/1 “Transformar o nosso mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável” e a estratégia das Nações Unidas para a juventude “Juventude 2030: Trabalhar com e para as pessoas jovens”;

Reconhecendo a importância de alcançar a coerência e a sinergia com o trabalho de todas as partes intervenientes e relevantes a nível internacional na área da juventude, em particular com a União Europeia e as Nações Unidas;

Recordando que a sustentabilidade de qualquer sociedade democrática depende da criatividade, dinamismo, compromisso social e competências das suas pessoas jovens;

Reconhecendo a dimensão geográfica e o papel únicos do setor da juventude do Conselho da Europa e dos seus instrumentos, incluindo o sistema de cogestão, os Centros Europeus de Juventude de Estrasburgo e Budapeste, a Fundação Europeia da Juventude e a parceria com a Comissão Europeia na área da juventude, para envolver os jovens na Europa e nos valores da democracia e dos direitos humanos;

Tendo em mente a necessidade de que o Conselho da Europa invista propositadamente nas pessoas jovens, de forma coerente através de uma abordagem focada nas oportunidades, designadamente ao apoiar os Estados-membros no

desenvolvimento da política de juventude de acordo com os padrões do Conselho da Europa;

Considerando os persistentes desafios que as pessoas jovens enfrentam, tanto em termos de falta de oportunidades oferecidas como em termos de aumento do risco de precariedade, mas ainda assim convencidos do seu considerável potencial e conseqüente papel fundamental na promoção dos valores essenciais do Conselho da Europa;

Destacando a contribuição específica do setor de juventude do Conselho da Europa desde 1972 para os objetivos da Organização e a sua capacidade para desenvolver respostas apropriadas a novas situações e desafios, por exemplo nas áreas das alterações climáticas, da inteligência artificial e da governação da internet;

Realçando a importância de estabelecer um novo enquadramento estratégico 2020-2030 neste contexto;

Tomando nota do documento de referência sobre a estratégia 2030 do setor de juventude do Conselho da Europa, adotada pelo Conselho Misto de Juventude em outubro de 2019;

1. Delibera que o setor de juventude do Conselho da Europa deverá ter como objetivo que as pessoas jovens em toda a Europa possam apoiar, defender, promover e beneficiar dos valores essenciais do Conselho da Europa, os direitos humanos, a democracia e o Estado de direito, designadamente:

- ▶ reforçando o acesso de jovens aos direitos, para que estas pessoas jovens e todas as formas de sociedade civil jovem possam apoiar-se num meio que lhes permita o pleno

exercício de todos os seus direitos humanos e liberdades, incluindo políticas concretas, mecanismos e recursos;

- ▶ aprofundando o conhecimento sobre a juventude, para que o envolvimento democrático das pessoas jovens seja apoiado por comunidades de atuação que produzam conhecimento e especialização;
- ▶ alargando a participação da juventude, para que as pessoas jovens participem de forma significativa no processo de decisão, na base de um consenso social e político alargado como apoio à inclusão, governação participativa e responsabilização;

2. Delibera que as seguintes temáticas deverão ser consideradas como prioritárias na estratégia 2030 do setor de juventude do Conselho da Europa e deverão influir o seu trabalho até 2030:

- a. revitalizar a democracia pluralista, dando especial ênfase
 - ▶ aumentar a capacidade da sociedade civil jovem para desenvolver a democracia participativa e a cidadania democrática entre e para lá dos seus membros;
 - ▶ empreender mais políticas e processos de governação de uma forma significativa e participativa, envolvendo diversos grupos de jovens e seus representantes/organizações;
 - ▶ fortalecer a política de juventude e o trabalho com jovens removendo obstáculos à participação das pessoas jovens;
 - ▶ melhorar as respostas institucionais face a novos desenvolvimentos na democracia, tais como alterações nos padrões de participação das pessoas jovens, a digitalização e a governação da internet;

- b. o acesso de jovens aos direitos, dando especial ênfase a:
- ▶ promover progressos na implementação dos padrões do Conselho da Europa sobre o acesso de jovens aos direitos;
 - ▶ aumentar a capacitação e os recursos para que as organizações de juventude e outros intervenientes relevantes providenciem educação em direitos humanos e promovam o acesso aos direitos;
 - ▶ melhorar as respostas institucionais a questões emergentes que afetam os direitos das pessoas jovens e a sua transição para a vida adulta, tais como, mas não só, os efeitos das alterações climáticas e a degradação ambiental, a inteligência artificial, o espaço digital, o aumento da mobilidade e novas formas de trabalho;
- c. vivência em conjunto em sociedades pacíficas e inclusivas, dando especial ênfase a:
- ▶ equipar melhor as entidades intervenientes para abordarem os desafios presentes na construção de sociedades inclusivas através de políticas, programas e projetos que abracem a diversidade, e na monitorização e combate eficazes da discriminação, violência e exclusão;
 - ▶ permitir que as pessoas jovens, incluindo as que experienciam quaisquer formas de discriminação e exclusão, beneficiem de oportunidades que desenvolvam o seu empenho e exercício da cidadania democrática;
 - ▶ integrar fundamentos essenciais, tais como a unidade Europeia, a solidariedade global, a paz, a diversidade, o diálogo intercultural e intergeracional e a sustentabilidade ambiental, de forma mais proeminente na política, na prática e na investigação no âmbito, mas também para

lá do setor da juventude; fortalecer as capacidades, agências e a liderança das pessoas jovens de forma a prevenir a violência, reverter o conflito e construir uma cultura de paz através do apoio substancial ao financiamento, da criação de redes e do reconhecimento de toda a diversidade de jovens e das suas formas de organização;

d. trabalho com jovens, dando especial ênfase a:

- ▶ fortalecer, reconhecer e desenvolver as políticas e práticas do trabalho com jovens incorporando o trabalho com jovens em enquadramentos da política de juventude, designadamente através de um plano Europeu para o trabalho com jovens e da sua implementação, em estreita colaboração com a União Europeia;
- ▶ melhorar a qualidade do trabalho com jovens providenciado por voluntários ou trabalhadores pagos;
- ▶ estender o acesso e atratividade do trabalho com jovens e da educação/aprendizagem não formal para benefício de populações mais abrangentes de jovens;

3. Delibera que as prioridades acima referidas deverão ser sustentadas pelos seguintes princípios, através dos quais o Conselho da Europa se relaciona com as pessoas jovens: respeito e confiança mútuos, inclusão, compromisso sustentado, participação, equidade, transparência e colaboração;

4. Delibera que as prioridades acima referidas deverão ser implementadas através:

- ▶ da cooperação intergovernamental a nível pan-Europeu na preparação e implementação da política de juventude, baseada nos padrões do Conselho da Europa;

- ▶ da ajuda ao desenvolvimento da política de juventude nos Estados-membros por intermédio de medidas de apoio bilaterais e multilaterais;
- ▶ da capacitação de jovens multiplicadoras/es (jovens líderes e técnicas/os de juventude), designadamente pelos Centros Europeus de Juventude e seus programas para a educação e formação;
- ▶ da boa governação e participação das pessoas jovens, designadamente por intermédio do sistema de cogestão que reúne jovens e representantes dos governos para tomar decisões, o qual deverá ser a principal plataforma para o desenvolvimento de consensos a nível Europeu, legitimidade e autoria multilateral no campo da juventude, assim como um espaço para a cooperação política e interinstitucional;
- ▶ do apoio financeiro ao desenvolvimento da sociedade civil jovem, designadamente por intermédio da Fundação Europeia da Juventude;
- ▶ da inovação no trabalho com jovens, política de juventude e investigação no domínio da juventude;
- ▶ da cooperação entre decisores políticos, profissionais e investigadores no domínio da juventude;
- ▶ do desenvolvimento da qualidade e estabelecimento de padrões no campo da política de juventude;
- ▶ da cooperação com a União Europeia e parcerias com outros intervenientes e serviços envolvidos em áreas relevantes para o setor de juventude do Conselho da Europa;

- ▶ da inclusão da temática da juventude e da cooperação entre departamentos dentro do Conselho da Europa;
- ▶ da proximidade proativa e envolvimento com as pessoas jovens desfavorecidas;
- ▶ da antecipação de futuras tendências, desafios e oportunidades;

5. Delibera que a presente estratégia deverá ser implementada através dos seguintes instrumentos do setor de juventude do Conselho da Europa, os quais são interligados e interdependentes:

- ▶ os órgãos cogерidos relevantes do setor de juventude do Conselho da Europa, os quais deverão desenvolver programas de atividades baseados na presente resolução e, quando apropriado, submeter propostas para padrões ao Conselho da Europa;
- ▶ os Centros Europeus de Juventude e a Fundação Europeia de Juventude, que deverão continuar a ser apoiados no seu papel de desenvolver e aumentar a cooperação Europeia no domínio da juventude baseada nos valores fundamentais do Conselho da Europa;
- ▶ a parceria com a Comissão Europeia no campo da juventude, que deverá continuar a ser apoiada enquanto exemplo da boa cooperação entre dois parceiros;

6. Delibera que a presente estratégia deverá ser colocada em ação e avaliada periodicamente através de sucessivos programas e orçamentos do Conselho da Europa até 2030, e que o Conselho Misto de Juventude (CMJ) deverá fazer o balanço da sua implementação em conformidade.

Estratégia 2030 para o setor da juventude do Conselho da Europa

Antecedentes

(adotada pelo Conselho Misto de Juventude (CMJ) em 16 de outubro de 2019, na sua 41.ª reunião no Centro Europeu de Juventude, em Estrasburgo)

Introdução	23
Contexto	26
O setor da juventude do Conselho da Europa	30
O oferece setor da juventude do Conselho da Europa?	32
Distinção: o papel do setor da juventude do Conselho da Europa na Europa atual	39
A teoria da mudança do setor da juventude do Conselho da Europa	42
Visão	45
Missão	45
Prioridades temáticas	46
Resultados esperados	50
Conclusão: implementar a estratégia e comprovar o seu sucesso	53
Bibliografia e fontes	55
Apêndice Um: Descrição do processo de preparação da estratégia	57
Apêndice Dois: O contexto da vida dos jovens na Europa	61
Apêndice Três: Comunidades de prática do/para o setor da juventude do Conselho da Europa	64

Apêndice Quatro: O que é uma “teoria da mudança”?	67
Apêndice Cinco: O contributo distintivo do setor da juventude do Conselho da Europa para o desenvolvimento da política de juventude na Europa	70
Apêndice Seis: Distinção - a vantagem comparativa do setor da juventude do Conselho da Europa	71

INTRODUÇÃO

O contexto social e político mais vasto na Europa é agora muito diferente do que prevalecia quando foi elaborada a última estratégia do Conselho da Europa para o setor da juventude.

A vida dos jovens europeus é também, pelo menos em alguns aspetos, muito diferente. O “domínio” da juventude, no qual se situa e posiciona o setor da juventude do Conselho da Europa, é agora mais diversificado e, sem dúvida, mais competitivo e mais colaborativo. Além disso, no contexto mais vasto da evolução das abordagens da cooperação multilateral, o próprio Conselho da Europa mudou, no seu 70.º aniversário, procurando reposicionar-se na Europa contemporânea. Os seus valores e missão - direitos humanos, democracia e Estado de direito - continuam, no entanto, a ser tão pertinentes e primordiais como sempre, devendo ser sustentados, promovidos e renovados através do seu impacto na próxima geração, através do trabalho do setor da juventude do Conselho da Europa.

Como observou o Secretário-Geral do Conselho da Europa em maio de 2018:

“A democracia não pode ser construída unicamente sobre leis, instituições e mecanismos. Deve ter por base a compreensão e o empenho nos valores, atitudes, competências e conhecimentos necessários para que qualquer pessoa seja um participante informado e ativo nas nossas sociedades. Nesta perspetiva, as atividades nas áreas da educação, da juventude e da cultura constituem exemplos importantes de como uma

instituição europeia pode contribuir para reparar os laços quebrados entre os cidadãos e os decisores, proporcionando alternativas viáveis ao discurso populista.”¹

Em 2008, o Comité de Ministros do Conselho da Europa adotou uma resolução sobre a política de juventude do Conselho da Europa² A Resolução foi apoiada no contexto de:

Considerando os desafios que as pessoas jovens enfrentam, tanto em termos de melhores oportunidades oferecidas como de um maior risco de precariedade, mas convictos, no entanto, do seu considerável potencial e, por conseguinte, do seu papel fundamental na promoção dos valores do Conselho da Europa;

Por conseguinte, foi:

Convencido da necessidade de uma política de juventude dinâmica no Conselho da Europa.

Posteriormente, foi adotada “O futuro da política de juventude do Conselho da Europa: Agenda 2020” (doravante designada por Agenda 2020), que define uma visão para o setor da juventude do Conselho da Europa para a década seguinte. Esta década testemunhou mudanças significativas nas condições e circunstâncias da vida dos jovens na Europa, nas políticas e práticas institucionais do setor da juventude na Europa e no contexto político e económico mais vasto. Foi também um período de significativa continuidade, no que diz respeito a muitos dos desafios que os jovens enfrentam, às questões que os afetam e à distribuição das oportunidades e experiências que lhes são proporcionadas.

Esta paisagem alterada e em mutação exige uma reavaliação cuidadosa da visão e da missão que inspiraram a Agenda 2020. Exige que se considerem novas tarefas e vias para o setor da juventude do Conselho da Europa, mas, igualmente, é necessário refletir sobre as atividades existentes que devem ser mantidas, talvez mesmo reforçadas e reafirmadas, nos novos tempos. A Agenda 2020 foi enquadrada, embora com flexibilidade para a inovação e o desenvolvimento em resposta a questões emergentes, pelos temas dos direitos humanos e da democracia, da diversidade e da inclusão.³

A estratégia 2030 para o setor da juventude do Conselho da Europa continua a assumir um compromisso com a democracia e os direitos, bem como com a diversidade e a inclusão. Responde ao desafio da mudança, reconhecendo em particular o contributo do trabalho com jovens e a necessidade de abordar a evolução dos padrões de governação e de participação dos jovens. Atenta às ameaças ambientais e à degradação do ambiente, às novas formas de trabalho e à erosão dos direitos sociais. Atenta ao impacto da tecnologia, da inteligência artificial e do espaço digital.

1. Consultar o Relatório de 2018 do Secretário-Geral: O papel das instituições, ameaças às instituições.

2. https://search.coe.int/cm/Pages/result_details.aspx?ObjectID=09000016805d2245.

3. A Agenda 2020 foi consagrada numa declaração da 8.ª Conferência de Ministros do Conselho da Europa responsáveis pela juventude, realizada em 2008 em Kiev, na Ucrânia - consultar <https://rm.coe.int/1680702429>. Os seus três objetivos estratégicos são: os direitos humanos, a democracia e o Estado de direito; a convivência em sociedades diversas; e a inclusão social dos jovens.

A estratégia incide na manutenção de muitas práticas existentes e comprovadas, o seu desenvolvimento em alguns domínios, e inovação face a novos desafios e circunstâncias.

Para além de orientar as prioridades e as práticas do setor da juventude do Conselho da Europa, a estratégia será um barómetro para os parceiros da área, a base para chegar àqueles que precisam de a compreender melhor e a partir da qual o trabalho do setor da juventude do Conselho da Europa será, em última análise, avaliado.

A estratégia 2030 para o setor da juventude do Conselho da Europa foi formulada através de um processo consultivo inclusivo com representantes de todas as principais partes interessadas durante um período de quase três anos (ver Apêndice Um).

CONTEXTO

O contexto de vida dos jovens

A vida dos jovens na Europa contemporânea caracteriza-se por múltiplos e complexos desafios sociais que afetam o acesso aos direitos humanos. Entre estes, destacam-se a pobreza persistente, os problemas de saúde e de bem-estar, bem como os obstáculos no acesso a uma educação de qualidade, à formação e a um emprego digno. As oportunidades para a educação não formal e o trabalho com jovens, a inclusão das minorias e dos jovens vulneráveis, bem como as formas de lidar com as pressões demográficas e as questões relacionadas

com a distribuição de recursos são outras preocupações. Os jovens são também afetados por questões globais importantes, como a forma de lidar com as novas tecnologias emergentes, incluindo a inteligência artificial e a criação de soluções para o desenvolvimento sustentável.

A crise climática, a degradação ambiental, bem como os desafios da paz e da segurança estão, além disso, a ter um grande impacto nos jovens.

Ao mesmo tempo, existem vários desafios à democracia e ao Estado de direito. A falta de confiança dos jovens e a sua exclusão social das principais estruturas democráticas e instituições de tomada de decisões continuam a ser motivo de preocupação.

A (re)emergência do populismo e do nacionalismo e o encerramento dos espaços democráticos de expressão e debate também representam grandes desafios para as democracias modernas.

Simultaneamente, surgiram novas formas e plataformas de participação e expressão, com oportunidades e riscos.

Estes desafios aos direitos humanos, à democracia e ao Estado de direito são interdependentes e têm vários efeitos sobre os jovens. As suas manifestações dependem de instituições, políticas e práticas globais, europeias, nacionais e locais. Nem todos os jovens são afetados da mesma forma, mas os grupos vulneráveis, incluindo as minorias, enfrentam frequentemente riscos específicos.

Para enfrentar estes desafios, são necessárias políticas de juventude eficazes, a participação democrática dos jovens na

tomada de decisões a todos os níveis, bem como recursos para um trabalho de qualidade com os jovens.

O contexto da “política de juventude”

Por diversas razões, as questões relacionadas com os jovens e as questões que os afetam continuam a ser um foco significativo das políticas públicas. A maioria dos países europeus tem políticas nacionais de juventude em desenvolvimento, quer especificamente inseridas num enquadramento de “política de juventude”, quer dispersas por diferentes domínios políticos. As autoridades nacionais, regionais e locais variam no seu empenho em criar um quadro para a política de juventude, incluindo a participação dos jovens e o trabalho com jovens.

Não são apenas as autoridades públicas que dedicam alguma atenção aos jovens. Há também um setor emergente de ONG, composto por organizações autónomas de jovens e por ONG que trabalham com jovens. Além disso, existe atualmente um setor privado em expansão no domínio da juventude, que presta serviços de consultoria, formação, investigação e prática, o que gera mais concorrência e mais colaboração. Consequentemente, existem as chamadas “fronteiras permeáveis”, em que diferentes instituições e organizações procuram definir e defender o seu caráter e contributo únicos (a sua “distinção”) e, simultaneamente, partilhar e adotar práticas do trabalho de outros.

A nível internacional, a estratégia 2030 para o setor da juventude do Conselho da Europa deve não só distinguir-se das estratégias homólogas a nível europeu e mundial, mas também ligar-se a elas:

- ▶ a estratégia da União Europeia para a juventude 2019-2027⁴ com os seus objetivos de “envolver”, “ligar” e “capacitar” e as suas aspirações em torno de 11 objetivos para a juventude;
- ▶ a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas;⁵
- ▶ a estratégia das Nações Unidas para a juventude⁶ com as suas cinco prioridades estratégicas centradas na voz e na participação dos jovens, na educação e na saúde, na capacitação económica e no trabalho digno, direitos humanos e participação cívica/política, bem como paz e reforço da resiliência.

4. A Estratégia da União Europeia para a Juventude 2019-2027: [https:// youth.europa.eu/strategy_pt](https://youth.europa.eu/strategy_pt).

5. <https://sustainabledevelopment.un.org/?menu=1300>.

6. Juventude 2030: Trabalhar com e para os jovens: https://www.un.org/youthenvoy/wp-content/uploads/2018/09/18-00080_UN-Youth-Strategy_Web.pdf_

As linhas estratégicas das três instituições podem parecer muito semelhantes. As metodologias através das quais é provável que sejam alcançados e sustentados resultados mais específicos são, no entanto, bastante diferentes (ver Distinção abaixo). A estratégia 2030 para o setor da juventude reconhece a necessidade de evitar sobreposições, procurar sinergias, colmatar lacunas políticas e afirmar a vantagem comparativa do Conselho da Europa em matéria de juventude, onde tem um historial estabelecido.

O SETOR DA JUVENTUDE DO CONSELHO DA EUROPA

O setor da juventude, não a área da juventude

A estratégia é uma estratégia especificamente destinada ao setor da juventude do Conselho da Europa. Não se trata, deve ficar claro, de uma estratégia centrada diretamente nos jovens, por mais centrais que estes sejam nas suas deliberações. Também não consegue abarcar a área da juventude que, verticalmente, se estende claramente à atividade local dos jovens e se estende muito para além da Europa (até às Nações Unidas) e, horizontalmente, inclui o trabalho da União Europeia e de inúmeras fundações. No entanto, existem, invariavelmente, várias conexões com esta área mais alargada. O setor da juventude do Conselho da Europa inclui essencialmente o Departamento de Juventude do Conselho da Europa e os seus instrumentos, os seus órgãos estatutários cogерidos (governos e organizações de juventude), os seus parceiros formais e as suas redes de formadores, investigadores e peritos em políticas (ver Apêndice Três).

O setor da juventude do Conselho da Europa existe para apoiar e desenvolver a eficácia da sociedade civil juvenil, do trabalho com jovens, da política de juventude, da investigação no domínio da juventude e das “comunidades de prática” centradas na juventude nos seus esforços para facilitar a participação ativa dos jovens na defesa e benefício dos valores fundamentais do Conselho da Europa. Em termos de política e prática no âmbito da estratégia 2030 para o setor da Juventude, significa atender à trilogia dos Direitos, Conhecimento e Participação.

O setor da juventude do Conselho da Europa está ativo desde 1972. O setor coloca ao serviço da juventude um leque de instrumentos desenvolvidos e aperfeiçoados com base na experiência, que são reunidos e combinados de múltiplas formas para estabelecer um programa complementar de atividades, desde cursos de formação a publicações e desde assistência ao desenvolvimento de projetos a medidas de apoio à política da juventude para os Estados-Membros.

Os instrumentos do setor da juventude do Conselho da Europa

Os métodos de trabalho do setor da juventude, que é moldado pelo Conselho da Europa - através do seu Departamento de Juventude e dos seus instrumentos - estão interligados e são interdependentes: os Centros Europeus da Juventude, a Fundação Europeia da Juventude, os órgãos estatutários cogeridos (o Comité Diretor Europeu para a Juventude (CDEJ) e o Conselho Consultivo de Juventude (CCJ)) que constituem o Conselho Misto de Juventude (CMJ), e a parceria entre a Comissão Europeia e o Conselho da Europa no domínio da juventude (doravante designada por

“Parceria Juvenil”) - proporcionam o contexto de colaboração através do qual o seu trabalho é realizado. Para além destas colaborações fundamentais, existe o Acordo Parcial sobre a Mobilidade Juvenil através do Cartão Jovem e o seu trabalho com a Associação Europeia do Cartão Jovem (EYCA). Existe também o Acordo de Parceria entre o Conselho da Europa e a Agência Europeia de Informação e Aconselhamento para Jovens (ERYICA). O sistema de cogestão de alto nível, em que as decisões são tomadas conjuntamente por representantes das organizações de juventude e dos governos, é reproduzido na representação equitativa destes parceiros na preparação de eventos e programas de formação e na produção de materiais e publicações.

O QUE OFERECE O SETOR DA JUVENTUDE DO CONSELHO DA EUROPA?

- ▶ O setor da juventude do Conselho da Europa inclui recursos humanos, financeiros e físicos, bem como metodologias e instrumentos. Para além do pessoal do Departamento de Juventude e da Parceria Juvenil, beneficia do “capital social” (redes e ligações) que emana do CDEJ (o Comité Diretor Europeu para a Juventude, composto por funcionários governamentais) e do Conselho Consultivo de Juventude (composto por representantes de organizações de juventude), bem como da Rede de Investigadores Europeus no domínio da Juventude (PEYR) e dos correspondentes do Centro Europeu de Conhecimento para a Política da Juventude (EKCYR) (ambos coordenados pela Parceria Juvenil), e da Bolsa

de Formadores. Todas estas comunidades de prática proporcionam ao setor da juventude do Conselho da Europa um vasto conjunto de experiências e conhecimentos no domínio da juventude. Está igualmente equipada para prestar apoio financeiro a projetos de jovens através da Fundação Europeia da Juventude. Para além disso, em termos de recursos físicos, dispõe de dois Centros Europeus da Juventude, em Estrasburgo e Budapeste, bem como de uma rede de outros centros de juventude em toda a Europa, aos quais conferiu o seu Selo de Qualidade para Centros de Juventude.

- ▶ Esses recursos humanos, financeiros e físicos permitiram, até à data, que o setor da juventude do Conselho da Europa proporcionasse, num sentido abstrato e genérico, o seguinte:
- ▶ apoio financeiro ao desenvolvimento da sociedade civil juvenil;
- ▶ infraestruturas de qualidade para o reforço das capacidades das comunidades de prática;
- ▶ reforço das capacidades das comunidades de partes interessadas;
- ▶ trabalho em rede e aprendizagem entre pares entre as diferentes comunidades de prática e grupos de partes interessadas;
- ▶ prática e promoção da governação participativa através da cogestão;
- ▶ um laboratório para a inovação no trabalho com jovens, na política de juventude e na investigação no domínio da juventude;

- ▶ conhecimentos especializados, consultoria personalizada e criação de conhecimentos;
- ▶ desenvolvimento da qualidade e definição de normas;
- ▶ plataformas para o desenvolvimento de um consenso, de uma legitimidade e de uma apropriação multilateral à escala europeia;
- ▶ espaço de cooperação política e interinstitucional;
- ▶ acesso direto dos jovens à instituição e aos decisores políticos;
- ▶ a integração da juventude e a cooperação interdepartamental no seio da instituição;
- ▶ a proximidade proativa e envolvimento com as pessoas jovens desfavorecidas;
- ▶ antecipação de tendências, desafios e oportunidades futuras.
- ▶ De forma mais concreta, este quadro de práticas produziu um legado de realizações profissionais notáveis,⁷ incluindo:

7. Para mais informações sobre este catálogo de conquistas, consultar o Memorando do Secretariado da 36.ª reunião do Conselho Misto de Juventude, Budapeste, 27-29 de março de 2017, Centro Europeu de Juventude: Ponto 8 da agenda - Ponto da situação "O futuro da política de juventude do Conselho da Europa": AGENDA 2020" (Resolução CM/Res(2008)23 sobre a política de juventude do Conselho da Europa) Alguns dos principais destaques e conquistas.

8. https://www.europewatchdog.info/en/instruments/campaigns/all_different_all_equal/.

9. <https://www.coe.int/en/web/no-hate-campaign>.

- ▶ normas inovadoras (nomeadamente através de uma série de recomendações do Comité de Ministros do Conselho da Europa sobre questões relacionadas com os jovens);
- ▶ instrumentos no domínio da cooperação para a juventude, tais como: Acordos-quadro de parceria na área da juventude entre a Comissão Europeia e o Conselho da Europa; Acordo Parcial sobre a Mobilidade dos Jovens através do Cartão Jovem; Parceria com a Associação Europeia do Cartão Jovem (EYCA); Parceria com a Agência Europeia de Informação e Aconselhamento para Jovens (ERYICA); trabalho de parceria através da cooperação sub-regional;
- ▶ cooperação intergovernamental em matéria de política de juventude (nomeadamente através de revisões da política nacional de juventude, missões consultivas, contribuição da “dimensão juventude” para os planos de ação nacionais, universidades de verão, seminários);
- ▶ campanhas de referência no domínio da juventude, como a campanha Todos Diferentes Todos Iguais ⁸ e a campanha Movimento Contra o Discurso de Ódio ⁹;
- ▶ abordagens educativas específicas para a aprendizagem intercultural e a educação para os direitos humanos, capacitando os jovens e os técnicos de juventude para participarem na sociedade através dos programas dos Centros Europeus da Juventude (incluindo, por exemplo, cursos de formação, sessões de estudo, grupos de peritos e seminários, simpósios, a metodologia da Biblioteca Viva);
- ▶ publicações dedicadas aos direitos humanos e materiais de formação, incluindo o omnipresente Compass (e

Compassito), os pacotes educativos, os T-Kits (kits/tickets de formação), a revista em linha sobre trabalho com jovens Coyote;

- ▶ a promoção e o reconhecimento da aprendizagem não formal;
- ▶ a promoção e o reconhecimento do trabalho com jovens, nomeadamente através de contribuições ativas para as Convenções Europeias sobre o Trabalho com Jovens, seminários e publicações sobre a história do trabalho com jovens e a força de trabalho ad hoc de alto nível;
- ▶ a promoção e o reconhecimento da política de juventude a nível europeu e nacional, nomeadamente através do Centro Europeu de Conhecimento sobre Política de Juventude (EKYP), 10 estudos de investigação, livros de “conhecimento” sobre a juventude, a revista Perspectives on Youth (Perspetivas sobre a Juventude) e a coorganização do Primeiro Fórum Mundial sobre Políticas de Juventude;¹¹
- ▶ reações dedicadas, atempadas e adequadas a questões específicas: Youth Peace Ambassadors,¹² Enter!¹³ o Roma¹⁴ Youth Action Plan;¹⁵
- ▶ contribuições para os planos de ação do Conselho da Europa (por exemplo, no que se refere às comunidades ciganas e viajantes (Roma),¹⁶ às crianças refugiadas e migrantes,¹⁷ e à luta contra o terrorismo¹⁸), e para a cooperação bilateral;
- ▶ A integração da educação para os direitos humanos nas práticas institucionais do Conselho da Europa, nomeadamente através da Carta sobre a Educação para a Cidadania

Democrática e a Educação para os Direitos Humanos (EDC/HRE).19

10. https://pjp-eu.coe.int/en/web/youth-partnership/knowledge-/-_ekcyp.

11. www.un.org/youthenvoy/2015/10/1st-global-forum-on-youth-policies

12. <https://www.coe.int/en/web/youth-peace-dialogue/youth-peace-ambassadors>.

13. <https://www.coe.int/en/web/enter/home?desktop=true>.

14. O termo «comunidades ciganas e viajantes» é utilizado no Conselho da Europa para englobar a grande diversidade dos grupos abrangidos pelo trabalho do Conselho da Europa neste domínio: por um lado a) Roma, Sinti/Manush, Calon, Kaale, Romanichals, Boyash/Rudari; b) os egípcios balcânicos e os Ashkali; c) os grupos orientais (Dom/Garachi, Lom/Bosha e Abdal); e, por outro lado, grupos como os nómadas, os Yenish e as populações designadas sob o termo administrativo «Gens du voyage», bem como as pessoas que se identificam como população cigana. Trata-se de uma nota de rodapé explicativa e não de uma definição de população cigana e/ou nómadas.

15. <https://www.coe.int/en/web/youth-roma/home?desktop=true>.

16. <https://rm.coe.int/1680684b5e>.

17. <https://edoc.coe.int/en/children-s-rights/7362-council-of-europe-action-plan-on-protecting-refugee-and-migrant-children-in-europe-2017-2019.html>.

18. https://search.coe.int/cm/Pages/result_details.aspx?ObjectID=09000016805c3576.

19. <https://www.coe.int/en/web/edc/hre-charter-on-education-for-democratic-citizenship-and-human-rights-education>.

Desde a Agenda 2020, as conquistas principais nas relações interinstitucionais foram as seguintes:

- ▶ reforçar as formas de comunicação e cooperação entre o Conselho da Europa e a Comissão Europeia, nomeadamente, mas não só, através da Parceria Juvenil;
- ▶ a estabilidade da agenda da Parceria Juvenil desde 2014: desenvolvimento do conhecimento sobre a participação dos jovens, o trabalho com jovens e a inclusão social;
- ▶ uma maior identidade para o trabalho com jovens, inicialmente através do trabalho da Parceria Juvenil, mas agora de forma mais proeminente em ambas as instituições;
- ▶ a articulação dos trabalhos do Conselho da Europa e da União Europeia (UE) durante as presidências da UE, produzindo maior coerência e mais sinergias;
- ▶ uma abordagem mais consolidada da investigação, das políticas e das práticas no domínio da juventude no âmbito da Parceria para a Juventude, do Departamento de Juventude do Conselho da Europa e da Unidade da Juventude da Comissão Europeia.

No entanto, quer unilateralmente, quer em parceria com outros, é claramente imperativo para o setor da juventude do Conselho da Europa - o seu círculo eleitoral específico - manter práticas comprovadas, desenvolver trabalho promissor e abordar questões emergentes através da inovação à medida que se apresentam novos desafios e circunstâncias para os jovens e para a política de juventude.

Esta impressionante variedade de atividades (resultados) abordou uma miríade de questões e envolveu uma série de partes interessadas e participantes. Os Centros Europeus da Juventude de Estrasburgo e Budapeste, com o seu pessoal educativo interno, são fundamentais para a realização de muitas das atividades acima descritas, proporcionando um espaço “seguro” e participativo para a aprendizagem e o desenvolvimento, bem como o apoio educativo necessário. Além disso, nos últimos dez anos, a Fundação Europeia da Juventude concedeu, a partir do seu orçamento principal, cerca de 2 000 subvenções a ONG de juventude a nível local, nacional e europeu para uma vasta gama de projetos e iniciativas. A Fundação Europeia para a Juventude continua a desenvolver formas inovadoras de colaboração com o “terreno” (nomeadamente com os beneficiários das suas subvenções), incluindo a sua metodologia de reconhecimento do tempo dedicado pelos voluntários à realização de atividades para jovens em toda a Europa. Os recursos financeiros do setor da juventude do Conselho da Europa são, no entanto, finitos e, no atual clima económico e político em toda a Europa, indiscutivelmente mais precários. A estratégia 2030 para o setor da juventude terá claramente de se adaptar à evolução das circunstâncias orçamentais.

DISTINÇÃO: O PAPEL DO SETOR DA JUVENTUDE DO CONSELHO DA EUROPA

Dado o número crescente de intervenientes no setor da juventude em toda a Europa, é necessário reafirmar o lugar distintivo do setor da juventude do Conselho da Europa . Tal como em 2017, o Comité Diretor Europeu para a Juventude (CDEJ)

definiu os principais temas da “política de juventude” sobre os quais tinha conhecimentos especializados para apoiar os Estados-Membros (ver Apêndice Cinco), a estratégia 2030 para o setor da juventude clarifica o que distingue o contributo do setor da juventude do Conselho da Europa para dar resposta às questões da juventude na Europa.

A estrutura de cogestão dos organismos estatutários para a juventude - a responsabilidade partilhada pela tomada de decisões e pela definição da agenda entre os representantes dos governos e das organizações de juventude - é frequentemente a mais anunciada como a sua marca de distinção. Há, no entanto, muito mais que é considerado distintivo no trabalho do setor da juventude do Conselho da Europa. Os conceitos que se seguem fazem essa distinção (para mais pormenores, ver Apêndice Seis).

O trabalho do setor da juventude do Conselho da Europa é, antes de mais, baseado em princípios, assente em valores claros (direitos humanos, democracia e Estado de direito). As suas atividades são fiáveis e transparentes. O seu trabalho é conduzido através de um “trílogo” entre a investigação, a política e a prática no domínio da juventude, envolvendo os governos, as organizações de juventude e os jovens como parceiros no desenvolvimento. Esta cooperação institucional é regida por uma clara orientação processual, simbolizada por um planeamento colaborativo a longo prazo que oferece uma garantia de qualidade, continuidade e sustentabilidade. Para além dos governos e das organizações de juventude, as comunidades de prática (formadores, investigadores e peritos em políticas) do setor da juventude do Conselho da Europa e os movimentos

de base são regularmente envolvidos. Esta é conhecida como a “estratégia de construção participativa” do setor.

A distinção do setor da juventude do Conselho da Europa é ainda reforçada pelo seu compromisso orientado para as políticas a diferentes níveis estratégicos. Faculta medidas de apoio aos Estados-Membros, oferece referências normativas, promove quadros políticos centrados nas oportunidades e defende espaços de qualidade e de fácil utilização para os jovens. A um nível mais prático, o setor da juventude do Conselho da Europa utiliza uma variedade de instrumentos e competências (conhecimentos e aptidões) para o reforço das capacidades dos indivíduos e das organizações, bem como para o desenvolvimento e a aplicação da política de juventude.

Todas estas características distintivas do setor da juventude do Conselho da Europa produzem um conjunto coeso e coerente que se considera constituir um “espírito único” e uma “plataforma segura” para a aprendizagem experimental e outras formas de aprendizagem. Esta gama de “distinções”, cimentada pelos princípios através dos quais as missões são cumpridas - respeito e confiança mútuos; inclusão; empenho sustentado; participação; equidade; transparência; e colaboração - estão no cerne da estratégia.

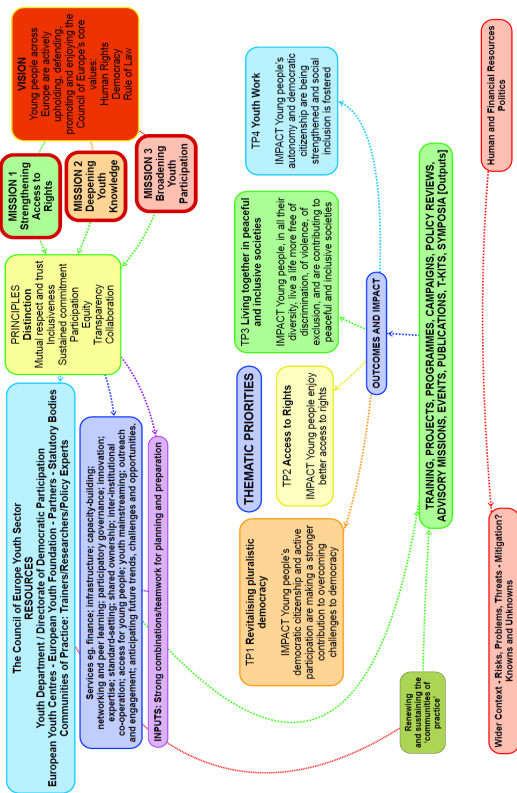
A TEORIA DA MUDANÇA DO SETOR DA JUVENTUDE DO CONSELHO DA EUROPA

“É impossível prever o futuro, mas podemos ajudar a orientar e modelar o processo evolutivo para criar o futuro que desejamos”.²⁰

Uma teoria da mudança apresenta uma ilustração de como e porque se espera que uma mudança desejada ocorra num determinado contexto. Utiliza o “mapeamento retrospectivo”, que exige que os planeadores pensem em etapas retrospectivas, desde o objetivo a longo prazo até às mudanças intermédias e, em seguida, às mudanças a curto prazo que seriam necessárias para provocar a mudança desejada. Isto cria um conjunto de resultados interligados, conhecido como “caminho da mudança”, o esqueleto em torno do qual se desenvolvem os outros elementos da teoria (ver Figura 1 e Apêndice Quatro).

20. Costanza, R. (2013); A theory of socio-ecological system change, Journal of Bioeconomics DOI 10.1007/s 10818-0139165-5.

Figura 1: o modelo ecossistêmico da teoria da mudança:



No contexto do setor da juventude do Conselho da Europa, a aplicação de uma teoria ecossistémica da mudança parte de quatro impactos prioritários temáticos ambiciosos e de uma série de resultados esperados associados a cada um deles, a fim de alcançar uma visão em que os jovens na Europa apoiam, defendem, promovem e desfrutam dos valores fundamentais do Conselho da Europa: os direitos humanos, a democracia e o Estado de direito. O setor da juventude do Conselho da Europa interpreta-os em relação aos jovens como missões fundamentais relacionadas com o acesso dos jovens aos direitos, ao conhecimento dos jovens e à participação dos jovens. A “lacuna intermédia” - entre a visão/missão e o impacto desejado - compreende uma gama abrangente de atividades (resultados) ancoradas e desenvolvidas por contributos personalizados (processos e práticas) derivados de um mosaico estabelecido de recursos humanos, financeiros e físicos e de “comunidades de prática” (formadores, investigadores e peritos em políticas), e informadas por um conjunto distinto de princípios.

Estes recursos (uma série de instrumentos, ideias, recursos humanos e financeiros e redes) constituem os contributos que produzem a gama de atividades do setor da juventude do Conselho da Europa (resultados) que, por sua vez, se agrupam sob diferentes formas (aprendizagem, materiais, apoio a projetos, campanhas) para produzir os resultados e o impacto desejados (ver abaixo).

Estes resultados são alcançados tanto através do comportamento subsequente dos beneficiários diretos do trabalho do setor como através de intermediários, muitos dos quais - enquanto parte do setor da juventude do Conselho da

Europa - terão estado envolvidos, de uma forma ou de outra, no processo.

VISÃO

A visão para o trabalho do setor da juventude do Conselho da Europa está integralmente ligada aos valores e objetivos centrais do Conselho da Europa:

Os jovens de toda a Europa apoiam, defendem, promovem e apreciam ativamente os valores fundamentais do Conselho da Europa: os direitos humanos, a democracia e o Estado de direito.

MISSÃO

Para o setor da juventude do Conselho da Europa, esta visão traduz-se em três missões fundamentais específicas.

Em primeiro lugar, o reforço do acesso dos jovens aos direitos:

Os jovens e todas as formas da sociedade civil juvenil podem contar com um ambiente propício ao pleno exercício de todos os seus direitos humanos e liberdades, incluindo políticas, mecanismos e recursos concretos.

Em segundo lugar, o aprofundamento do conhecimento sobre a juventude:

O envolvimento democrático dos jovens é apoiado por comunidades de prática que produzem conhecimento e competências.

Em terceiro lugar, a ampliação da participação dos jovens:

Os jovens estão a participar de forma significativa na tomada de decisões, com base num amplo consenso social e político de apoio à governação participativa e à responsabilização.

O papel e o objetivo do setor da juventude do Conselho da Europa consistem em apoiar e desenvolver a eficácia da sociedade civil juvenil, do trabalho com jovens, da política de juventude e da investigação no domínio da juventude nos seus esforços para facilitar a participação ativa dos jovens na defesa dos valores fundamentais do Conselho da Europa.

PRIORIDADES TEMÁTICAS

As prioridades temáticas são as aspirações do setor da juventude do Conselho da Europa que podem ser concretizadas através do trabalho do Departamento de Juventude do Conselho da Europa e dos recursos que este pode mobilizar.

O impacto de uma prioridade temática é assegurado através de um pequeno conjunto de resultados esperados (ver abaixo).

Estas prioridades temáticas baseiam-se no principal acervo do Conselho da Europa no domínio da política de juventude, incluindo a Recomendação CM/Rec(2019)4 sobre «Apoio

a jovens refugiados(as) na transição para a vida adulta», a Recomendação CM/Rec(2017)4 sobre o trabalho com jovens, a Recomendação CM/Rec(2016)7 sobre o acesso de jovens aos direitos, a Recomendação CM/Rec(2015)3 sobre o acesso de jovens de bairros desfavorecidos aos direitos sociais, Recomendação CM/Rec(2010)7 sobre a Carta do Conselho da Europa sobre Educação para a Cidadania Democrática e para os Direitos Humanos, CM/Rec(2010)5 do Comité de Ministros aos Estados-Membros sobre medidas de combate à discriminação em razão da orientação sexual ou da identidade de género,²¹ CM/Rec(2006)14 sobre a cidadania e a participação dos jovens na vida pública, Recomendação Rec(2004)13 sobre a participação dos jovens na vida local e regional, e Recomendação Rec(2003)8 sobre a promoção e o reconhecimento da educação/aprendizagem não formal dos jovens.

A estratégia 2030 para o setor da juventude do Conselho da Europa tem quatro prioridades temáticas:

21. Com um parecer divergente da Federação Russa,

1. Revitalizar a democracia pluralista

Esta prioridade abrange tanto a carteira de trabalho estabelecida do setor da juventude do Conselho da Europa sobre a participação dos jovens na tomada de decisões e na cidadania ativa, como os seus planos para abordar a questão da diminuição do espaço da sociedade civil e dos défices democráticos atualmente presentes na Europa contemporânea.

2. Acesso aos direitos

Esta prioridade abrange a reconhecida carteira de trabalhos do setor da juventude do Conselho da Europa sobre o acesso dos jovens aos direitos cívicos, políticos, digitais e sociais, incluindo o direito à educação em matéria direitos humanos²², bem como os seus planos de ramificação para temas até agora pouco explorados relacionados com os direitos, nomeadamente os direitos coletivos, como o direito a um ambiente limpo e saudável.

22.A Carta do Conselho da Europa sobre Educação para a Cidadania Democrática e a Educação para os Direitos Humanos (2010) define a educação em matéria de direitos humanos como a educação, a formação, a sensibilização, a informação, as práticas e as atividades que visam, ao dotar os aprendentes de conhecimentos, competências e compreensão e ao desenvolver as suas atitudes e comportamentos, capacitá-los para contribuir para a construção e a defesa de uma cultura universal dos direitos humanos na sociedade, tendo em vista a promoção e a proteção dos direitos humanos e das liberdades fundamentais.

3. Vivência em conjunto em sociedades pacíficas e inclusivas

Esta prioridade abrange o trabalho bem estabelecido do setor da juventude do Conselho da Europa sobre a valorização da diversidade, a construção da paz, a luta contra todas as formas de racismo e intolerância, o diálogo intercultural e a aprendizagem, bem como o trabalho específico com comunidades de jovens estrutural e desproporcionalmente afetadas por esses fenômenos (pessoas ciganas, refugiados, LGBTQI, jovens com deficiência social). Abrange ainda o interesse do setor da juventude do Conselho da Europa em desenvolver um perfil mais forte no que diz respeito à inclusão de minorias e grupos vulneráveis, à interseccionalidade, ao diálogo intergeracional, à solidariedade global, à cooperação regional e de vizinhança e ao intercâmbio com outras regiões do mundo, à atenção aos desafios e consequências das alterações climáticas, à degradação ambiental e ao desenvolvimento tecnológico, e à inclusão em toda a sua programação.

4. Trabalho com jovens

Esta prioridade abrange a ação do setor da juventude do Conselho da Europa para reforçar o desenvolvimento do trabalho com jovens,²³ a qualidade e o reconhecimento do trabalho com jovens (nos Estados-Membros e a nível europeu) e a cooperação europeia para promover o desenvolvimento do trabalho com jovens através de parcerias, como a que existe com a Comissão Europeia.

23. Ver Recomendação CM/Rec(2017)4 do Comité de Ministros sobre o trabalho com jovens.

Esta prioridade inclui ainda a promoção de abordagens específicas de ensino/aprendizagem não formal ao serviço dos valores do Conselho da Europa, nomeadamente a educação para os direitos humanos, a educação para a cidadania democrática, a educação para a cidadania digital e a educação intercultural.

A estratégia 2030 para o setor da juventude define os “resultados esperados” de cada uma das quatro prioridades temáticas e o impacto global que este trabalho pretende alcançar. No entanto, para além dos resultados imediatos, estreitamente relacionados com os resultados do trabalho do setor da juventude do Conselho da Europa, os resultados e o impacto a longo prazo dependem, claramente, e são também vulneráveis a circunstâncias sociais, políticas e económicas fora do seu controlo.

RESULTADOS ESPERADOS

Prioridade temática 1: Revitalizar a democracia pluralista

Impacto: A cidadania democrática e a participação ativa dos jovens estão a contribuir significativamente para superar os desafios à democracia.

Resultado esperado 1: Aumento da capacidade da sociedade civil juvenil para promover a democracia participativa e a cidadania democrática dentro e fora dos seus membros.

Resultado esperado 2: Mais políticas e processos de governação conduzidos de uma forma participativa significativa, envolvendo os jovens e os seus representantes/organizações.

Resultado esperado 3: Reforço da política de juventude e do trabalho com jovens para eliminar os obstáculos à sua participação.

Resultado esperado 4: Melhoria das respostas institucionais aos novos desenvolvimentos da democracia, tais como a alteração dos padrões de participação dos jovens e a digitalização.

Prioridade temática 2: Acesso aos direitos

Impacto: Os jovens têm melhor acesso aos direitos.

Resultado esperado 1: Novos progressos na aplicação das normas do Conselho da Europa relativas ao acesso dos jovens aos direitos.

Resultado esperado 2: Reforço das capacidades e dos recursos das organizações de juventude e de outras partes interessadas relevantes, de modo a que estas possam proporcionar educação em direitos humanos e defender o acesso aos direitos.

Resultado esperado 3: Melhoria das respostas institucionais a questões emergentes que afetam os direitos dos jovens e a sua transição para a vida adulta, tais como, entre outros, os efeitos das alterações climáticas, o espaço digital, o aumento da mobilidade e as novas formas de emprego.

Prioridade temática 3: Vivência em conjunto em sociedades pacíficas e inclusivas

Impacto: Os jovens, em toda a sua diversidade, vivem uma vida com menos discriminação, violência e exclusão, contribuindo para sociedades pacíficas e inclusivas

Resultado esperado 1: As partes interessadas estão melhor equipadas para enfrentar os desafios da construção de sociedades inclusivas, através de políticas, programas e projetos onde a diversidade é tida em conta, e da monitorização e combate eficazes à discriminação, à violência e à exclusão.

Resultado esperado 2: Os jovens, incluindo os que são vítimas de discriminação e exclusão, beneficiam de oportunidades que desenvolvem o seu empenho e o exercício da cidadania democrática.



Prioridade temática 4: Trabalho com jovens

Impacto: A autonomia e a cidadania democrática dos jovens estão a ser reforçadas através do trabalho com jovens e da educação/aprendizagem não formal, com a inclusão social a ser promovida.

Resultado esperado 1: O trabalho com jovens é reconhecido e integrado nos quadros da política de juventude, nomeadamente através da Agenda europeia do trabalho com jovens.

Resultado esperado 2: Melhoria da qualidade das práticas de trabalho com jovens, tanto por parte de voluntários como de trabalhadores remunerados.

Resultado esperado 3: Alargar o acesso e a atratividade do trabalho com jovens e do ensino/aprendizagem não formal em benefício de populações mais vastas de jovens.

CONCLUSÃO: IMPLEMENTAR A ESTRATÉGIA E COMPROVAR O SEU SUCESSO

CA Resolução CM/Res(2020)2 do Comité de Ministros constituiu a base jurídica e política para a aplicação da estratégia 2030 para o setor da juventude do Conselho da Europa.

A estratégia será posta em prática e avaliada periodicamente através dos sucessivos programas e orçamentos do Conselho da Europa até 2030. O Conselho Misto de Juventude (CMJ) fará o balanço da execução da estratégia em conformidade.

A fim de avaliar a execução, o setor da juventude do Conselho da Europa apresentará os resultados do seu trabalho - tais

como o feedback de participantes individuais, o número de cursos de formação, sessões de estudo, reuniões e publicações. Deve também documentar os resultados e, na medida do possível, o impacto generalizado desse trabalho. No entanto, convém recordar que o setor da juventude do Conselho da Europa não pode chegar a todos os jovens da Europa, muito menos diretamente. Está sempre dependente de intermediários e interlocutores de diferentes índoles: funcionários públicos, jovens políticos, técnicos de juventude e (alguns) dos próprios jovens. Antes de abordar as questões de “contabilidade” e “responsabilização”, é necessário determinar um equilíbrio na atenção a dar a esses diferentes intervenientes - reconhecendo os diferentes contributos que podem dar para os resultados e o impacto. Troca informal de pontos de vista sobre o “reforço da democracia através do envolvimento dos jovens no Conselho da Europa e nos seus Estados-Membros” entre os Representantes dos Ministros e os principais representantes dos jovens. 23 de janeiro de 2020

BIBLIOGRAFIA E FONTES

*Para além das notas de rodapé que fazem referências genéricas a elementos específicos referidos no texto do presente documento, as fontes seguintes informaram de forma mais significativa o processo de desenvolvimento do mesmo:

Costanza, R. (2013), 'A theory of socio-ecological system change', *Journal of Bioeconomics* DOI 10.1007/s 10818-013-9165-5.

Comité de Ministros do Conselho da Europa (2008), Resolução CM/Res(2008)23 sobre a política de juventude do Conselho da Europa Estrasburgo: Conselho da Europa.

Comité de Ministros do Conselho da Europa (2010), Carta do Conselho da Europa sobre Educação para a Cidadania Democrática e para os Direitos Humanos adotada no âmbito da Recomendação CM/Rec(2010)7 do Comité de Ministros, Estrasburgo: Conselho da Europa.

Conselho da Europa (2011), Combater a discriminação em razão da orientação sexual e da identidade de género: Normas do Conselho da Europa, Estrasburgo: Conselho da Europa.

Comité de Ministros do Conselho da Europa (2017), Recomendação CM/Rec(2017)4 do Comité de Ministros aos Estados membros sobre o trabalho com jovens Estrasburgo: Conselho da Europa.

Comité de Ministros do Conselho da Europa (2018): Recomendação CM/Rec(2018)11 do Comité de Ministros aos Estados-Membros sobre a necessidade de reforçar a proteção e a promoção do espaço da sociedade civil na Europa.

Ministros da Juventude do Conselho da Europa (2008), O futuro da política de juventude do Conselho da Europa: AGENDA 2020 - Declaração, Kiev: 8.ª Conferência de Ministros do Conselho da Europa responsáveis pela juventude.

Comissão Europeia (2018), Envolver, ligar e capacitar os jovens: uma nova estratégia da UE para a juventude, Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões, Bruxelas: Comissão Europeia.

Jagland, T. (2018), O papel das instituições, ameaças às instituições: Relatório do Secretário-Geral do Conselho da Europa - Uma análise da democracia, dos direitos humanos e do Estado de direito na Europa, com base nas conclusões dos mecanismos e órgãos de controlo do Conselho da Europa, Estrasburgo: Conselho da Europa.

Memorando do Secretariado para a 36.ª reunião do Conselho Misto de Juventude, Budapeste, 27-29 de março de 2017, Centro Europeu de Juventude: Ponto 8 da agenda - Ponto da situação "O futuro da política de juventude do Conselho da Europa": AGENDA 2020" (Resolução CM/Res(2008)23 sobre a política de juventude do Conselho da Europa) Alguns dos principais destaques e conquistas.

Nações Unidas (2015) "Transformar o nosso mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, Resolução adotada pela Assembleia Geral, Nova Iorque: Nações Unidas.

Nações Unidas (2018), Juventude 2030: Trabalhar com e para os jovens - A estratégia das Nações Unidas para a juventude,

Nova Iorque: Gabinete do Enviado do Secretário-Geral para a Juventude.

Williamson, H. (2017), Supporting young people in Europe Volume III: Looking to the Future, Estrasburgo: Conselho da Europa.

APÊNDICE UM: DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE PREPARAÇÃO DA ESTRATÉGIA

Como todo o trabalho do setor da juventude do Conselho da Europa, a preparação da estratégia 2030 para o setor da juventude do Conselho da Europa foi meticulosa, autocrítica e colaborativa. Inevitavelmente, este processo levou algum tempo. Quando estiver concluído, ratificado pelo Conselho Misto e adotado pelo Comité de Ministros, terá levado cerca de três anos a ser elaborado. Atento ao facto de a atual estratégia, a Agenda 2020, estar a chegar ao fim, o Conselho Misto de Juventude (CMJ) procurou estabelecer um processo para o desenvolvimento de uma nova estratégia que se baseasse nos resultados anteriores e permitisse a inovação e a capacidade de resposta a novos desafios. Este aspeto deve ser construído no contexto da missão mais alargada do Conselho da Europa, da evolução do cenário social e político da Europa e das expectativas acrescidas de uma análise sistemática do impacto do setor da juventude.

Em março de 2017, o Conselho Misto elaborou um roteiro a fim de preparar o caminho para uma nova estratégia intercalar para o setor da juventude do Conselho da Europa para a década de 2020-2030. Esta ação foi ancorada numa reflexão

e análise aprofundadas da Agenda 2020 - as suas principais concretizações, lacunas, desafios e lições aprendidas. A revisão produziu uma extensa lista de iniciativas, campanhas, formações, sessões de estudo, materiais educativos e outras atividades que constituem os resultados do setor da juventude do Conselho da Europa até à data.

O Departamento de Juventude do Conselho da Europa convocou posteriormente um “retiro” interno do pessoal no início de 2018, que contou com a participação de pessoal sénior e foi facilitado e apoiado por dois peritos externos, para digerir e apurar as deliberações do Conselho Misto e vários modelos da “teoria da mudança”, em preparação para uma consulta mais ampla com as principais partes interessadas e beneficiários do setor da juventude do Conselho da Europa.

A reunião consultiva , em maio de 2018, fez o balanço dos resultados produzidos no âmbito dos parâmetros da Agenda 2020 e considerou a sua relevância e valor contínuos em relação aos desafios em mudança que os jovens enfrentam na Europa e ao perfil institucional mais vasto do domínio da juventude, no âmbito do qual o setor da juventude do Conselho da Europa operava. A análise deste contexto e das relações culminou na identificação de algumas ideias preliminares para um possível quadro estratégico para o setor, em particular o que manter, o que desenvolver e como e onde inovar.

Em junho de 2018, durante as reuniões dos Gabinetes dos órgãos estatutários do setor da juventude do Conselho da Europa, realizaram-se novos debates sobre as ideias

resultantes desta consulta, em antecipação de uma análise mais aprofundada pelo Conselho Misto de Juventude.

Na reunião do Conselho Misto de Juventude , em outubro de 2018, registou-se um amplo apoio às ideias desenvolvidas na reunião consultiva. O Conselho Misto salientou ainda a necessidade de uma nova estratégia que estabeleça o equilíbrio adequado entre continuidade e mudança, assegure a sincronia com outras estratégias institucionais transnacionais para a juventude (nomeadamente as da UE e da ONU) e garanta que a vantagem comparativa do setor da juventude do Conselho da Europa seja claramente visível.

O Conselho Misto aprovou a formação de um grupo de redação para elaborar o documento de estratégia que constituirá uma descrição concisa das conquistas e normas do setor da juventude do Conselho da Europa, lançando as bases para a sua visão e futura operacionalização em resposta a questões prioritárias que afetam os jovens na Europa contemporânea.

O grupo de redação reuniu-se em dezembro de 2018 e em janeiro de 2019, integrando progressivamente a estratégia numa teoria de mudança “ecossistémica” que englobava o seguinte:

- ▶ a visão (os valores do Conselho da Europa);
- ▶ a missão do setor da juventude do Conselho da Europa;
- ▶ os recursos à sua disposição;
- ▶ as constelações únicas de recursos que geram diversas atividades e resultados;

- ▶ a identificação provisória de quatro prioridades temáticas;
- ▶ algumas sugestões de impactos previstos e resultados esperados em relação a cada uma das prioridades propostas.

A evolução do trabalho do grupo de redação foi novamente analisada pelos Gabinetes em janeiro de 2019 e recebeu um amplo apoio antes do escrutínio “político” por parte do Conselho Misto.

O Conselho Misto de Juventude analisou exaustivamente o trabalho do grupo de redação em março de 2019. O quadro geral e o conteúdo preliminar foram aprovados, sob reserva de algumas adaptações e alterações sugeridas. À luz das deliberações e sugestões do Conselho Misto, o documento preliminar da estratégia foi novamente revisto.

O grupo de redação reuniu-se em junho de 2019 para confirmar a estrutura e o conteúdo finais da estratégia, propor a resolução do CM que a acompanha e considerar um possível “folheto” com uma síntese dos principais elementos da estratégia e da resolução, para divulgação mais alargada.

O texto final da estratégia foi aprovado pelo Conselho Misto de Juventude em outubro de 2019 e a estratégia 2030 para o setor da juventude do Conselho da Europa foi formalmente adotada em janeiro de 2020.

APÊNDICE DOIS: O CONTEXTO DA VIDA DOS JOVENS NA EUROPA

1. **Tecnológico** - Não só as várias formas de “fratura digital” afetam as oportunidades e a experiência dos jovens, como a evolução tecnológica tem tido um grande impacto na forma como os jovens conduzem as suas vidas, bem como na forma como os outros procuram relacionar-se com os jovens. O papel e o impacto da robótica e da inteligência artificial, o potencial da democracia digital e a importância da literacia digital para a plena participação dos jovens são apenas alguns dos desafios que têm de ser considerados e enfrentados.
2. **Demográfico** - A evolução demográfica da Europa, nomeadamente devido ao envelhecimento das sociedades, afeta todos os grupos sociais, mas sobretudo os jovens, exigindo novas abordagens das relações intergeracionais e da repartição dos recursos.
3. **Pessoal** - Várias formas de “fosso entre jovens” e questões relacionadas com a exclusão social tiveram como consequência a vulnerabilidade contínua de diferentes grupos de jovens, cujas circunstâncias são exacerbadas pela falta de apoio. Esta situação tem-se manifestado de forma evidente através de preocupações políticas crescentes com a saúde e o bem-estar dos jovens, nomeadamente com a sua (má) saúde mental resultante de ansiedades e incertezas. Numa conceção mais ampla, é evidente a necessidade de contribuir para as capacidades e a confiança dos jovens e de as reforçar, assegurando, sempre que possível, oportunidades e experiências objetivas e positivas -

um pilar da filosofia da política de juventude do Conselho da Europa ao longo de muitos anos.

4. **Social** - Na esfera social, continua a existir uma forte preocupação sobre o acesso dos jovens aos direitos, algo que já foi promovido através da Recomendação CM/Rec(2015)3 do Conselho da Europa sobre o acesso de jovens de bairros desfavorecidos aos direitos sociais²⁴ e da posterior Recomendação CM/Rec(2016)7 sobre o acesso de jovens aos direitos²⁵. Embora o setor da juventude do Conselho da Europa também tenha trabalhado bastante nesta área, ainda há muito a fazer no que diz respeito ao acesso à educação, à formação e ao emprego (e à abordagem da situação dos jovens “NEET”, também chamados “nem-nem” - nem estudam, nem trabalham, nem seguem uma formação), às oportunidades de educação/aprendizagem não formal e ao trabalho com jovens, e ao combate à desigualdade, à precariedade e à pobreza. A luta contra a exclusão social e a discriminação e a promoção da tolerância e da coesão social estão no cerne do trabalho do setor da juventude no Conselho da Europa, trabalho esse que se tornou ainda mais exigente no contexto da crescente diversidade na Europa e da “crise” migratória e dos refugiados, na qual os jovens estão, como era de esperar, sobrerrepresentados.

24. <https://rm.coe.int/168066671e>.

25. <https://rm.coe.int/1680702b6e>.

Além disso, existe uma preocupação generalizada com a crise climática e a degradação ambiental, bem como a importância dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que exigem ação e atenção tanto para os jovens como por eles.

5. **Cívico** - Para muitos jovens, especialmente aqueles que são considerados pelos outros ou que se consideram mais “marginalizados”, o sentimento de exclusão social resulta em falta de confiança em muitas instituições e numa desconexão da sociedade civil. Esta situação pode ser agravada pela ausência de educação cívica e por oportunidades limitadas de participação. Em termos das principais estruturas cívicas, os jovens podem sentir que não têm voz, embora existam cada vez mais plataformas alternativas para exprimirem os seus pontos de vista (particularmente através do que é por vezes referido como “cidadania digital”), que precisam de ser melhor compreendidas e promovidas prospetivamente para garantir o alcance e relevância para todos os grupos de jovens. Restaurar a confiança, preservar ou restabelecer a ligação dos jovens à sociedade civil, permitir que os jovens construam a sociedade civil por si próprios e reforçar o empenho na participação dos jovens na vida cívica e social continuam a ser um desafio central para o setor da juventude do Conselho da Europa.
6. **Político** - O contexto político na Europa mudou radicalmente desde a elaboração da Agenda 2020. Verificou-se uma maior frequência de episódios de terror e uma preocupação crescente com a radicalização de alguns grupos de jovens. A Europa assistiu à ascensão da extrema-di-

reita, ao (re)aparecimento do populismo e do nacionalismo e ao início do que veio a ser conhecido como a era da pós-verdade. Há quem argumente que a democracia está a falhar em muitas partes da Europa e que - por uma série de razões - tem-se assistido a uma restrição do espaço de expressão e de debate. Esta situação exige esforços renovados e, até, novos para fazer avançar o imperativo democrático e enfrentar o racismo, a discriminação e outras práticas que põem em causa e minam os direitos humanos fundamentais. Os jovens, alegadamente, não confiam nos sistemas político-partidários estabelecidos e, frequentemente, não votam nas eleições (embora haja exceções). De um modo geral, é necessário reforçar a capacidade dos jovens para serem (e se tornarem) mais ativos politicamente e igualar o lugar dos grupos de jovens subrepresentados - nomeadamente mulheres jovens e jovens de grupos étnicos minoritários - na tomada de decisões políticas e na governação.

APÊNDICE TRÊS: COMUNIDADES DE PRÁTICA DO/PARA O SETOR DA JUVENTUDE DO CONSELHO DA EUROPA

O setor da juventude do Conselho da Europa não só acolhe uma série de “comunidades de prática” externas (formadores, investigadores e peritos em políticas na área da juventude), como constitui, sem dúvida, uma “comunidade de prática” em si mesmo. As comunidades de prática foram definidas como um processo de aprendizagem social quando:

Pessoas que têm um interesse em comum num assunto ou área colaboram durante um longo período de tempo,

partilham ideias e estratégias, determinam soluções e produzem inovações.

Para o setor da juventude do Conselho da Europa, existe certamente um domínio de interesse comum: um quadro de políticas e práticas que ofereça oportunidades e experiências positivas aos jovens. Há uma comunidade: as partes interessadas no setor da juventude do Conselho da Europa interagem e participam em atividades comuns, apoiam-se mutuamente, trocam informações e aprendem umas com as outras. E há uma prática: o setor da juventude do Conselho da Europa desenvolveu um repertório de conhecimentos comum, métodos e recursos para a realização do seu trabalho.

Todas estas ideias são muito relevantes para definir o trabalho do setor da juventude do Conselho da Europa. A trilogia acima referida (domínio, comunidade e prática) tem um forte impacto nas próprias estruturas e relações internas, que são extensas, inclusivas e abrangentes - desde as reuniões bianuais do Conselho Misto de Juventude, às reuniões anuais da Rede de Investigadores Europeus no domínio da Juventude (PEYR) e dos correspondentes do Centro Europeu de Conhecimento para a Política da Juventude (EKCYR), às reuniões da Bolsa de Formadores do Departamento de Juventude, às reuniões preparatórias dos cursos de formação, às reuniões de peritos, aos seminários, às publicações previstas e a outros eventos. Todas elas envolvem, regularmente, representantes dos governos, das organizações de juventude e da investigação no domínio da juventude - o chamado "triângulo mágico" - que têm vindo a reforçar significativamente o setor da juventude ao longo dos últimos anos.

De facto, ao longo do tempo, o setor da juventude do Conselho da Europa tem vindo a desenvolver e a consolidar a sua

comunidade de prática, expandindo as suas redes e o seu repertório a nível profissional, geográfico e intelectual. Promoveu a sua abordagem de “cogestão” através da tomada de decisões partilhada entre os órgãos estatutários (representantes governamentais e organizações de juventude), introduziu firmemente na sua órbita a investigação no domínio da juventude e a prática “baseada no conhecimento”, associou os centros de juventude dos Estados-Membros através do selo de qualidade e desenvolveu metodologias inovadoras para a prossecução das suas agendas fundamentais.

A estratégia 2030 para o setor da juventude procura simultaneamente celebrar a sua “comunidade de práticas” específica e reconhecer que poderá ser necessário adotar uma posição promocional ainda mais virada para o exterior para que a “comunidade de práticas” do setor da juventude do Conselho da Europa possa ser reforçada. Trata-se, nomeadamente, de trabalhar mais de perto com os municípios (autoridades locais) e de estar tão atento aos novos intervenientes institucionais no domínio da juventude como sempre esteve em relação às questões emergentes que os jovens enfrentam na Europa. É importante referir que o setor da juventude do Conselho da Europa foi a primeira instituição europeia a trabalhar com (e não sobre), entre outros, jovens da população cigana, jovens LGBTQI, jovens refugiados e jovens que pertencem a minorias. O setor da juventude do Conselho da Europa não deve esquecer este facto poderoso, mas, com a mudança do panorama institucional do trabalho com jovens e da política de juventude, poderá ter de alargar a sua rede profissional mais ainda do que fez no passado.

APÊNDICE QUATRO: O QUE É UMA “TEORIA DA MUDANÇA”?²⁶

A teoria da mudança (TdM) mapeia uma iniciativa através de seis fases:

1. identificar objetivos a longo prazo;
2. mapear e ligar as condições prévias ou os requisitos necessários para atingir esse objetivo e explicar por que razão essas condições prévias são necessárias e suficientes;
3. identificar os pressupostos básicos sobre o contexto;
4. identificar as intervenções que a iniciativa proposta irá efetuar para criar a mudança desejada;
5. desenvolver indicadores para medir os resultados desejados e avaliar o desempenho da iniciativa proposta;
6. elaborar uma narrativa para explicar a lógica da iniciativa.

O processo da TdM baseia-se na definição de todas as condições necessárias e suficientes para obter um determinado resultado a longo prazo. A TdM utiliza o mapeamento retrospectivo, exigindo que os planeadores pensem em passos retrospectivos a partir do objetivo a longo prazo para as mudanças intermédias e, em seguida, para as mudanças a curto prazo que seriam necessárias para provocar a mudança desejada.

26.Fonte:<https://www.theoryofchange.org/what-is-theory-of-change/how-does-theory-of-change-work/>.

Desta forma, cria-se um conjunto de resultados interligados, conhecido como “caminho da mudança”. Um “caminho da mudança” representa, graficamente, o processo de mudança tal como é entendido pelos planeadores da iniciativa e é o esqueleto em torno do qual se desenvolvem os outros elementos da teoria.

Durante o processo de criação do caminho da mudança, os participantes devem articular o maior número possível de pressupostos sobre o processo de mudança, para que possam ser examinados e até testados para determinar se algum dos pressupostos-chave é difícil de sustentar (ou mesmo falso). Normalmente, há três tipos importantes de pressupostos a considerar: a) afirmações sobre as ligações entre os resultados a longo prazo, intermédios e iniciais no mapa; b) a fundamentação da afirmação de que foram identificadas todas as condições prévias importantes para o sucesso; e c) justificações que apoiem as ligações entre as atividades do programa e os resultados que se espera que produzam. Um quarto tipo de pressuposto, que descreve os fatores contextuais ou ambientais que apoiarão ou dificultarão o progresso no sentido da concretização dos resultados no caminho da mudança, é frequentemente um fator adicional importante para ilustrar na íntegra a teoria da mudança.

A abordagem da TdM ao planeamento foi concebida para encorajar resultados definidos em cada etapa do processo de mudança. Os utilizadores devem especificar uma série de pormenores sobre a natureza da mudança desejada - incluindo detalhes sobre a população-alvo, a quantidade de

mudança necessária para assinalar o sucesso e o período de tempo durante o qual se espera que essa mudança ocorra. Esta atenção ao detalhe ajuda, muitas vezes, tanto os financiadores como os beneficiários a reavaliarem a viabilidade de atingir objetivos que podem ter sido inicialmente definidos de forma vaga e, no final, promove o desenvolvimento de metas razoáveis de resultados a longo prazo que são aceitáveis para todas as partes.

A razão de ser de um modelo “ecossistémico”²⁷

Durante a reflexão preparatória da estratégia 2030 para o setor da juventude, tornou-se claro que o trabalho do setor da juventude do Conselho da Europa funciona de forma “orgânica”. Este facto influenciou a escolha do modelo ecossistémico:

- ▶ as intervenções do setor da juventude do Conselho da Europa são relativamente limitadas em termos financeiros e operacionais;
- ▶ as atividades do Conselho da Europa funcionam com base no princípio da multiplicação (“efeitos multiplicadores”), num cenário geograficamente alargado, diversificado e interdisciplinar;

27.Cf. figura 1: o setor da juventude do Conselho da Europa funciona de forma “orgânica” e pode ser comparado a um ecossistema, em que os resultados são o resultado dos esforços combinados de todos os seus componentes ou partes interessadas, embora o Departamento de Juventude do Conselho da Europa normalmente inicie e coordene o processo

- ▶ não existe uma relação linear entre os recursos financeiros, intelectuais e políticos investidos pelo setor da juventude do Conselho da Europa na sua “área” de intervenção;
- ▶ no entanto, existe um amplo leque de resultados e, subsequentemente, testemunhos de resultados e impacto no domínio da juventude, em relação à investigação, à política e à prática;
- ▶ estes resultados e impacto desenvolvem-se de forma orgânica e a diferentes ritmos, em resposta não só aos contributos e resultados do setor da juventude do Conselho da Europa, mas também a um número significativo de influências mais vastas, conhecidas e desconhecidas, dentro e fora do domínio da juventude, tanto a nível europeu como nacional, sobre as quais o Conselho da Europa não tem praticamente qualquer controlo;
- ▶ o modelo mais familiar e estabelecido de quadro lógico da teoria da mudança (um modelo com ligações lineares claras entre contributos, atividades, resultados, efeitos e impacto) não pode ser útil para este tipo de desenvolvimento orgânico.

APAPÊNDICE CINCO: O CONTRIBUTO DISTINTIVO DO SETOR DA JUVENTUDE DO CONSELHO DA EUROPA PARA O DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE JUVENTUDE NA EUROPA

Em 2017, o Comité Diretor Europeu para a Juventude (CDEJ) definiu os principais temas da “política de juventude” sobre os quais tinha conhecimentos especializados para apoiar os Estados-Membros.

O contributo distintivo do Departamento de Juventude do Conselho da Europa e dos seus parceiros para apoiar o desenvolvimento e a implementação da política da juventude nos Estados-Membros - o setor da juventude do Conselho da Europa na construção da Europa

* Ver Williamson (2002), . Apoiar os jovens na Europa: princípios, política e prática, Estrasburgo: Conselho da Europa.

APÊNDICE SEIS: DISTINÇÃO - A VANTAGEM COMPARATIVA DO SETOR DA JUVENTUDE DO CONSELHO DA EUROPA

Na sequência do processo que produziu a estratégia 2030 para o setor da juventude, os seguintes conceitos foram identificados como os mais significativos para cimentar a “vantagem comparativa” ou o “carácter distintivo” do setor da juventude do Conselho da Europa:

- ▶ **Assente em princípios** - O trabalho do setor da juventude do Conselho da Europa baseia-se em valores claros (dos direitos humanos, da democracia e do Estado de direito). O seu trabalho é fiável e transparente, ancorado num compromisso com a igualdade. Relativamente aos governos, responde aos pedidos de apoio e assistência, respeitando simultaneamente as tradições e especificidades nacionais. Relativamente às organizações de juventude e aos jovens, reconhece-os como agentes parceiros e impulsionadores da mudança social. O trabalho realiz-

zado é desenvolvido através de um “trílogo” de investigação, política e prática no domínio da juventude.

- ▶ **Processual** - Para além do exercício da cogestão, o setor da juventude do Conselho da Europa promove a cooperação institucional e o desenvolvimento colaborativo de cursos de formação, sessões de estudo e outros eventos. O planeamento a longo prazo que distingue o seu trabalho é uma garantia de qualidade, continuidade e sustentabilidade. O setor da juventude do Conselho da Europa também se empenha na inovação e empreende projetos-piloto sobre questões e tendências que muitas vezes ainda não são visíveis ou prioritárias nos Estados-Membros (a campanha do Movimento Contra o Discurso de Ódio é um exemplo, por excelência, a este respeito). Os movimentos de base estão estreitamente envolvidos no seu trabalho e as suas iniciativas acolhem habitualmente grupos “excluídos” como jovens da população cigana, refugiados e requerentes de asilo. Estas qualidades processuais foram referidas como a “estratégia de construção participativa” do setor da juventude do Conselho da Europa.
- ▶ **Orientado para as políticas** - O setor da juventude do Conselho da Europa oferece uma visão externa e medidas de apoio para as políticas nacionais de juventude (através, por exemplo, de análises internacionais das políticas nacionais de juventude, missões de aconselhamento, cursos de formação 50/50). Além disso, estabelece normas, não apenas em relação a princípios, mas também a ações práticas para, com e pelos jovens, no sentido de ser

“centrado nas oportunidades” (em vez de “orientado para os problemas”) e defender espaços de qualidade e acessíveis para os jovens.

- ▶ **Prático** - O setor da juventude do Conselho da Europa possui uma variedade de ferramentas e especialização, tanto para a capacitação de indivíduos e organizações do setor, como para o desenvolvimento e implementação de políticas de juventude. Dispõe de uma rede de conhecimentos e competências que se estende muito além do pessoal e das infraestruturas do Departamento de Juventude do Conselho da Europa, mas que é apoiada e interligada por estes, produzindo um todo coeso e coerente.

O Conselho da Europa é a principal organização de defesa dos direitos humanos no continente. Integra 46 Estados membros, incluindo todos os membros da União Europeia. Todos os Estados membros do Conselho da Europa assinaram a Convenção Europeia dos Direitos do Homem, um tratado que visa proteger os europeus. O Conselho dos Direitos do Homem controla a implementação da Convenção nos Estados membros.

Contacto:

**Departamento de Juventude
do Conselho da Europa**

F-67075 Strasbourg Cedex France

www.coe.int/youth

www.coe.int/en/web/youth/youth-strategy-2030



POR

www.coe.int

COUNCIL OF EUROPE



CONSEIL DE L'EUROPE